



PROCESSO INTERNO

Nº 0173 / 2008

# Câmara Municipal de Guaçuí

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: \_\_\_\_\_

Data da Entrada: 25/08/2008

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2008

"Denomina a Rua M do Loteamento Edith Castro,

com o nome do Senhor GILVON MAPELLI."

JOSILDA AMORIM DE LIMA

Autora

- CÓPIA -

**CÓPIA**

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e oito, nesta Secretaria, eu, Robson Dias, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem, Eu Robson Dias e subscrevo e assino.



**Câmara Municipal de Guaçuí**  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2008**

**APROVADO**

Em 24/11/08

  
Presidente (em exercício)  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI  
1ª Votação

**"Denomina a Rua M do Loteamento Edith Castro, com o nome do Senhor GILVON MAPELI."**

A Vereadora *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

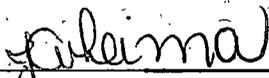
**PROJETO DE LEI**

Art. 1º. Fica denominado a **Rua M** do Loteamento Edith Castro, neste município, com o nome do Senhor **GILVON MAPELI**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de Agosto de 2008.



**JOSILDA AMORIM DE LIMA**  
Vereadora da CMG

**APROVADO**  
Em  / 08  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI  
2ª Votação

CMG-ES  
FLS. 03  
*[Handwritten Signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI-ES**  
**GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO**

Guaçuí-ES, 21 de agosto de 2008.

Da: Gerência da Tributação da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES  
**João Manoel Cunha**

A: Vereadora da Câmara Municipal de Guaçuí-ES  
**JOSILDA AMORIM DE LIMA**

Prezada Senhora,

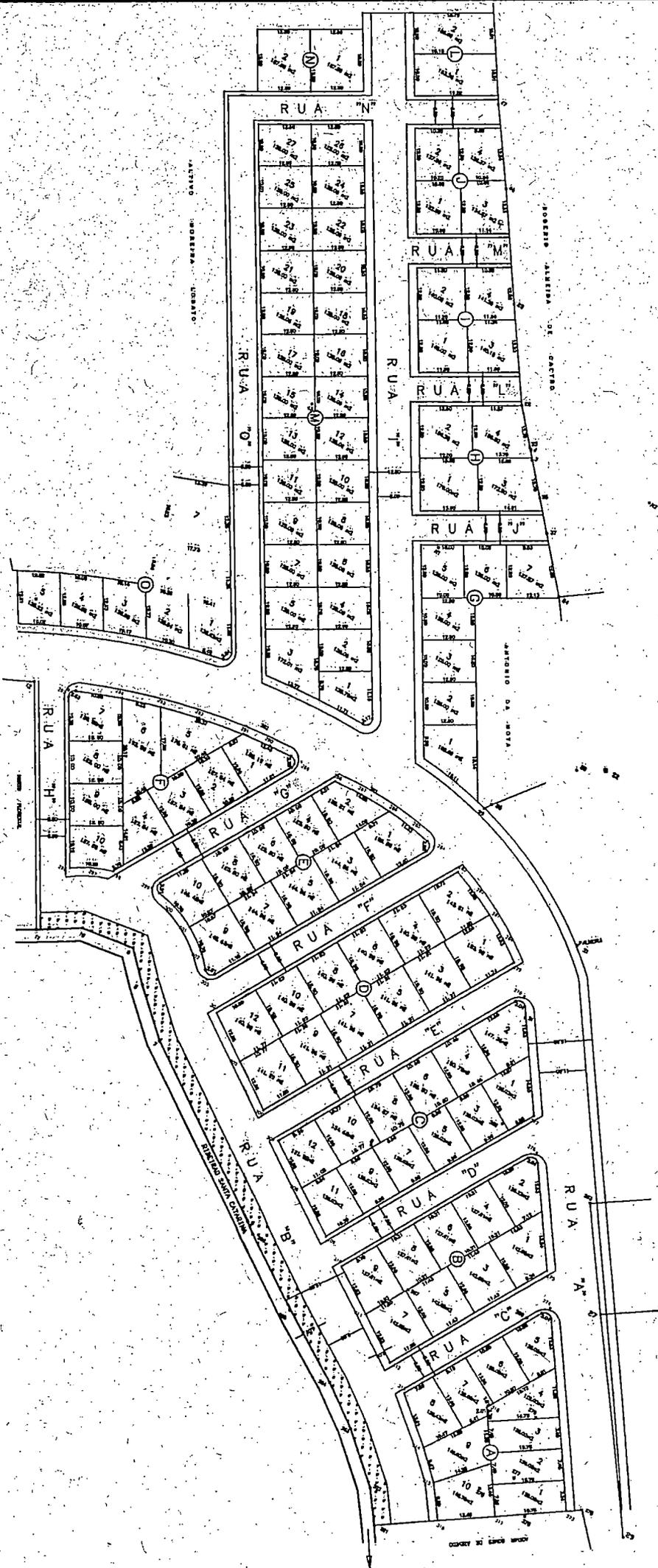
Em atenção ao seu pedido, se existe alguma rua nesta municipalidade sem denominação, informamos que em nosso cadastro não consta nomes as ruas **G, L e M**, do Loteamento **Edith Castro**.

Na certeza de ter correspondido a vossa solicitação, apresentamos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

*[Handwritten Signature]*  
**João Manoel Cunha**  
Tributação

# LOTTEAMENTO EDIÇÃO CASTRO



CMG-ES  
FLS. 04  
04



## GILVON MAPELI

*Filiação: Abel Guido Mapelli e Luzia Vimercati Mapelli*

*Natural: Distrito de Ibitirama – Município de Alegre - ES - Nascido em 26.10-1956.*

*Falecido em 10-10-1985.*

*Professor História e Geografia.*

- *Formado em Estudos Sociais em 19\12\1985 – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Alegre.*
  - *Professor Licenciado em História em 19\12\1987 - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Carangola – MG*
  - *Pos graduado em Planejamento Educacional em 30\06\1991 – Faculdades Integradas de São Gonçalo – RJ*
  - *Pós-graduado em História do Brasil em 01\02\2000 – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Madre Gestrudes de São Jos” – Cachoeiro de Itapemirim – ES.*
  - *Professor Efetivo da Rede Estadual de Ensino*
  - *Atuou como professor, de História e Geografia na Escola Estadual de Ensino Médio Monsenhor Miguel de Sanctis – Polivalente de 22 \ 02 \ 1988 até a data de seu falecimento.*
  - *Exerceu no período de:*
  - *15\06\1993 a 04\11\94 – Na função de Coordenador Escolar*
  - *01\01\1996 a 07\02\1999 – Na função de Diretor Escolar*
  - *09\07\2003 a 17\12\2003 – Na função de Coordenador Escolar.*
  - *Foi funcionário da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Atuou na Biblioteca pública.*
  - *Era Historiador, apresentou um trabalho acadêmico sobre a vida política do ex-prefeito Norival Couzi - monografia (Bibliografia) – como conclusão de Pós-graduação em História.*
  - *Escrevia textos históricos e poesias, tendo publicado um livro junto com outros escritores de nosso município.*
  - *Era Artista Plástico*
  - *Gostava de viajar.*
  - *Possuía um grande número de pássaros e animais (Cachorro, coelho, ramester, etc)*
  - *Gostava do cultivo de Flores (principalmente orquídeas)*
- Foi membro efetivo do Conselho de Escola;*  
*Temperamental, companheiro, competente, professor exemplar.*

CMG-ES

RCPN DO 1º DISTRITO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ

Av. Dr. Abreu Lima, 200 Sala 315 - Shopping Point 200 - Centro ☒ 28.360-000 TEL.: (22) 3831-1099

Código da Serventia: 1169 CNPJ/MF. 30.417-521/0001-00

JOÃO BATISTA RIBEIRO

Responsável pelo Expediente - Matr. nº 06/2867

FLS. 06

**CERTIDÃO DE ÓBITO**



Certifico que no Livro N°: C-18, Folha N°: 168, N°: 10942, consta o registro do TEOR SEGUINTE: Aos dez (10) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e cinco (2005), nesta Cidade de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, neste RCPN, compareceu Grezielle Mapeli Couzzi, portadora do documento CI 1.327.173 SPTC-ES de 06/11/2003, exibindo a Declaração de óbito firmado pelo: Dr. Celso Ribeiro Ferreira, CRM 52.31819-0, dando como causa mortis: CHOQUE HIPOVOLEMICO + PARADA CARDIORRESPIRATORIA como consequência de VARIZES DE ESOFAGO ROTAS; HIPERTENSÃO PORTAL; CIRROSE HEPÁTICA; I. RENAL CRÔNICA - TRANSPLANTADO, e declarou que aos dez (10) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e cinco (2005), às 12:10 horas no Hospital São Vicente de Paulo - Bom Jesus do Itabapoana - RJ, faleceu GILVON MAPELLI, do sexo masculino, cor branca, profissão Professor, natural de Alegre - ES, residente à Rua Joaquim Martinho Carvalho, nº 366, Centro, Guaçuí, ES, com 48 anos de idade, nascido aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), estado civil solteiro, sendo filho de ABEL GUIDO MAPELLI e LUZIA VIMERCATI MAPELLI, Ignora a existência de testamento, deixando bens a inventariar, não deixou filhos. O sepultamento será no cemitério de Guaçuí - ES. Observações: O falecido era portador da CTPS 64936 Série 00001-ES; CI 704.374 SPTC-ES de 08/07/1982; CPF 741.090.067-91; TE 39449814/06, Z 13; DO n.º: 06521315. Consta no Cartório de Ibitirama, Alegre - ES, o registro de Nascimento, Livro 23, fls. 53V, nº 83. Assento feito conforme os documentos acima mencionados e declarações prestadas em que a declarante se responsabiliza civil e criminalmente. Em firmeza do que eu Escrevente Substituta do Registro Civil, o fiz digitar, sendo lido em voz alta ao declarante que em tudo achou conforme, dou fé e assino. Emolumento: isento Lei Federal 9534/97. Eu Taciana da Silva Soares Franklin, Auxiliar de Serviços Notariais e Registrais, digitei. Eu Amanda Amorim Gonçalves, Escrevente Substituta do Registro Civil, Matr. nº 94/6435, subscrevo e assino./

Bom Jesus do Itabapoana - RJ, 10 de outubro de 2005

*Amanda Amorim Gonçalves*  
 Cartório Registro Civil  
 BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ  
 Amanda Amorim Gonçalves  
 Escrevente Substituta  
 Matr. 94/6435



**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº .....010/2008.....

Sala das Sessões, em .....22/09/08.....

.....  
Secretário(a)

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em .....22/09/08.....

.....  
Presidente da CMG

**PARECER DO PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2008 – Denomina a Rua “M” do Loteamento Edith Castro, com o nome do Senhor GILVON MAPELI.**

Autora: Vereadora JOSILDA AMORIM DE LIMA.



Pelo presente Projeto de Lei do Legislativo, a Vereadora Josilda Amorim de Lima submete ao Plenário desta Casa de Leis a nomeação da Rua “M” do Loteamento Edith Castros, nesta cidade de Guaçuí, ES, com o nome de GILVON MAPELI.

Merece, pois, a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí-ES., 22 de setembro de 2008

  
**DANIEL FREITAS JR.**  
**Procurador Jurídico da CMG**

**AUTUAÇÃO**

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 010/2008 .....

Sala das Sessões, em 15/10/08

.....  
Secretário(a)

**REMESSA**

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 15/10/08

.....  
Presidente da CMG

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2008 - Denomina a Rua M do Loteamento Edith Castro, como nome do Senhor GILVON MAPELI.**



**Exmo. Sr. Presidente:**

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela TRAMITAÇÃO NORMAL do Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2008, de autoria da Vereadora Josilda Amorim de Lima, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

**Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.**

**Guaçuí-ES., 15 de outubro de 2008.**

**HELIO GONÇAVLES MURUCI**

- Relator -

**HÉLIO JOSÉ DE CAMPOS FERRAZ**

- Presidente -

**NINA LÚCIA CRISTIANO BRASIL**

- Membro -